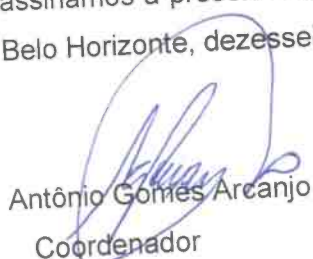
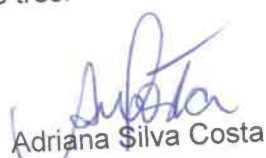


**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Terceirização, Colocação, Administração de Mão de Obra, Recursos Humanos e Trabalho Temporário, com abrangência territorial em todo Estado de Minas Gerais exceto na cidade de Uberlândia/MG.**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos em primeira convocação e às vinte horas em segunda convocação, com o quórum estatutário, reuniram-se os empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Terceirização, Colocação, Administração de Mão de Obra, Recursos Humanos e Trabalho Temporário, em Assembleia através da Plataforma do WebinarJam - link: <https://event.webinarjam.com/register/162/z3n27fw5> respondendo ao Edital de Convocação e ao Boletim de convocação amplamente divulgado pelo Sindicato nos setores onde os empregados trabalham. Aberto os trabalhos do dia com a palavra o Presidente do SINTAPPI-MG Antônio Gomes Arcanjo, colocou primeiramente a forma de votação da referida assembleia, tendo sido deliberado, por unanimidade, que a assembleia seria aberta. Logo após foi apresentada as propostas para a Convecção com vigência para o período 01/04/2023 a 31/03/2024. Colocado em votação foi aprovado e deliberado prévia e expressamente pela maioria dos presentes à Diretoria do SINTAPPI a celebrar A CCT. Foi colocada também a necessidade da participação dos trabalhadores junto ao sindicato. Após longos debates, e todas dúvidas sanadas e não tendo mais nada a tratar eu relatora Adriana Silva Costa e o coordenador Antônio Gomes Arcanjo, assinamos a presente Ata, os demais assinaram através da inscrição feita na citada plataforma. Belo Horizonte, dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e três.

  
Antônio Gomes Arcanjo  
Coordenador

  
Adriana Silva Costa  
Relatora